



FUNDAÇÃO
HOSPITAL MUNICIPAL
GETÚLIO VARGAS

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº 4.3.003

ATIVIDADE:

ROTINAS RELACIONADAS AO RECEBIMENTO,
CONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS

Data da Emissão:

03/01/2017

Data da revisão:

03/01/2019

Responsável:

Chefia de Almoxarifado e Coordenação de Infraestrutura.

Objetivo:

- Garantir fluxo adequado para o recebimento, contagem e entrega de materiais.

Principais atividades**Responsável pela atividade****1 - Recebimento de material:**

- Ver a Ordem de Compra para verificar o destino do material;
- Verificar a Solicitação, se já não foi cancelada;
- Se o material for para outra cidade, entrar em contato com o setor de compras, para confirmar se recebemo-lo ou não - se sim receber o material e realizar os tramites;
- Se o material for para a unidade do UPA ou UCE, receber e encaminhar o mesmo para a unidade respectiva, conforme tramites;
- Se o material for nosso receber, codificar e guardar em seu respectivo lugar, depois realizar os tramites.

Equipe do
Almoxarifado

2 - Contagem e Organização dos materiais:

- Todas as Terças e Quartas, contar os materiais de suas respectivas prateleiras ou alas;
- Entregar para o funcionário responsável no dia da contagem, ou seja, a contagem que foi realizada na Terça - feira deverá ser repassada ao mesmo na terça-feira;
- Ao contar os materiais estar atento a data de validade dos mesmos, caso estejam vencidos separá-los para descartá-los;
- Deixar as prateleiras ou alas organizadas;
- Todos os materiais deverão ter os seus respectivos códigos.

Equipe do
Almoxarifado

3 - Necessidade de troca de material:

- Separar o material;
- Entrar em Contato com fornecedor;
- Colocar uma placa sinalizando que é TROCA e o número do memorando correspondente ao mesmo;
- Analisar a situação e verificar se a Nota Fiscal deve ficar retida ou não;
- Na cópia da Nota fiscal para lançar colocar um bilhete que foi solicitado a troca daquele material;

Equipe do
Almoxarifado

Resultado Esperado:

- Garantir qualidade e segurança durante a realização de tais atividades.

Referências Bibliográficas

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002.

Elaborado por:

Cláudia Ávila
Chefe do Setor de Almoxarifado

Revisado por:

José Márcio
Coordenador de Infraestrutura

Aprovado por:

Loredi Becker
Direção Assistencial
HMGV

José Márcio M. da Silva
Coord. Infraestrutura - FHGV
Matrícula 42170

Loredi Becker
Direção Assistencial
HMGV